



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 203/2025 – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora BRUNA SÔNEGO LEITE DOS SANTOS e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Conceder 24 dias de férias fracionadas a servidora **BRUNA SÔNEGO LEITE DOS SANTOS**, Médica de Família, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 15 dias gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025

2º período: 09 dias gozadas de 15/12/2025 a 23/12/2025

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JUNHO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal